

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107967 - DEIVISON RODRIGUES SANTOS ROCHA

Período: 12/2020

Cargo: 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO

Matricula: 0000012088

CTPS: 0003456 / 00159

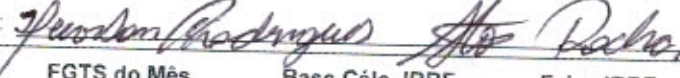
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

Admissão: 26/06/2020

CPF: 111.022.536-93

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.150,00	
0510 - Arredondamento		0,25	
0094 - Vale Transporte	1,00		34,50
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,93
0520 - Desconto INSS	9,00		87,82
TC 004-2020		Total: 1.150,25	Total: 123,25
		Valor Líquido	1.027,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 29/12/20

Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.150,00	1.150,00	1.150,00	92,00	1.062,18	

Funcionário : 107967 - DEIVISON RODRIGUES SANTOS ROCHA
 Cargo : 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO
 Data Admissão : 26/06/2020 Matrícula : 0000012088
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/12/2020 a 31/12/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaia - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	7:00	13:00	14:00	19:03	<i>[assinatura]</i>
02 - Quarta-Feira					
03 - Quinta-Feira	7:01	13:00	14:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
04 - Sexta-Feira					
05 - Sábado	6:56	13:00	14:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
06 - Domingo					
07 - Segunda-Feira	7:02	13:00	14:00	19:02	<i>[assinatura]</i>
08 - Terça-Feira					
09 - Quarta-Feira	7:00	13:00	14:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
10 - Quinta-Feira					
11 - Sexta-Feira	6:57	13:00	14:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
12 - Sábado					
13 - Domingo	7:05	13:00	14:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
14 - Segunda-Feira					
15 - Terça-Feira	7:00	13:00	14:00	19:03	<i>[assinatura]</i>
16 - Quarta-Feira					
17 - Quinta-Feira	6:55	13:00	14:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
18 - Sexta-Feira					
19 - Sábado	6:57	13:00	14:00	19:08	<i>[assinatura]</i>
20 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	6:56	13:00	14:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
22 - Terça-Feira					
23 - Quarta-Feira	7:00	13:00	14:00	19:01	<i>[assinatura]</i>
24 - Quinta-Feira					
25 - Feriado	7:09	13:00	14:00	19:06	<i>[assinatura]</i>
26 - Sábado					
27 - Domingo	7:06	13:00	14:00	19:10	<i>[assinatura]</i>
28 - Segunda-Feira					
29 - Terça-Feira	7:00	13:00	14:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
30 - Quarta-Feira					
31 - Quinta-Feira	7:00	13:00	14:00	19:00	<i>[assinatura]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores